

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO

M.D SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local

Senhor Secretário:

Encaminhamos a V. Exa. a licitação Pregão nº 019/2022, com abertura em 22 de abril de 2022, cujo objeto é selecionar empresa para contratação, de empresa para Registro de Preço para futura execução dos serviços de transporte escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA. Relatamos que:

Os trabalhos foram realizados normalmente, como designados sem quaisquer embaraço

Utilizamos conforme a lei 8.666/93 o processo de licitação na modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM;

Cabendo adjudicação a empresa vencedora abaixo;

EMPRESA D R FONTENELE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.301/0001-33, sediada na rua Av. Cesário marinho nº 189, sala 01 são domingos cep: 64.160-000 Luzilândia - PI

Não houver qualquer recurso, quer verbal ou por escrito.

Prefeitura municipal de são Bernardo - MA, 25 de abril de 2022.

Eliza dos Santos Araújo Lima

Pregoeira

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 20a61c4f65827a5a0b5207711a42e6625124e53c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 2022022-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: D R FONTENELE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.301/0001-33, sediada na rua Av. Cesário marinho nº 189, sala 01 são domingos cep: 64.160-000 Luzilândia - PI, neste ato representada pelo Sr. Denilson Rocha Fontenele, portador do CPF 984.973.083-87 RG 2261125 - SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Luzilândia/PI, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura execução dos serviços de transporte escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 2022.022
Folha: 341
Rubrica: R

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Objeto Registro de Preço para futura execução dos serviços de transporte escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

NR	TRECHO	TIPO DE VEÍCULOS	KM/SEMANAL
1	PÁGUA/PEDRINHAS A SÃO BERNARDO	ÔNIBUS	
2	PÁGUA/PEDRINHAS/N. ESPERANÇA SÃO BERNARDO	ÔNIBUS	
3	SÃO BENEDITO À BAIXA GRANDE	ÔNIBUS	
4	PALMEIRA À BAIXA GRANDE	ÔNIBUS	
5	PITOMBEIRA À PEDRINHAS	ÔNIBUS	
6	SANTO EUGÊNIO A FORMOSA	ÔNIBUS	
7	ANAPURUS/MAMORANA	ÔNIBUS	
8	ENXU À SÃO BERNARDO	ÔNIBUS	
9	ENXU À CURRAIS	ÔNIBUS	
10	MOMBAÇA À SANTO ANTONIO	ÔNIBUS	
11	CAJUEIRO À SÃO BERNARDO	ÔNIBUS	
12	CURRAIS A SÃO BERNARDO	ÔNIBUS	
13	CAMINHO VELHO A CURRAIS	ÔNIBUS	

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 987.0022
 Folha: 342
 Rubrica: R

14	SÃO RAIMUNDO A SÃO BERNARDO	ÔNIBUS
15	BAIXÃO DO CAPIM/MAMORANA	ÔNIBUS
16	ANAPURUS/MAMORANA	VEICULO TIPO VAN
17	ALTO BONITO/SÃO BENEDITO	ÔNIBUS
18	PALMEIRA À BAIXA GRANDE	ÔNIBUS
19	SÃO BENEDITO, ANAPURUS À PALMEIRAS	ÔNIBUS
20	ALTO BONITO/MAMORANA	ÔNIBUS
21	SÃO RAIMUNDO/CORISCO/MARRECA À SÃO BERNARDO	ÔNIBUS
22	ALTO BONITO MAMORANA	ÔNIBUS
23	JACARÉ/CIGANA À PORTEIRINHA	ÔNIBUS
24	COCAL/MORRO	MICROÔNIBUS
25	SÃO BENEDITO/MAMORANA	ÔNIBUS

LOTE I – TRANSPORTE ESCOLAR

Nº ORD.	OBJETO	QTD KM 12 MESES	UND	MARCA	VLR UNT KM	VALOR TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL URBANO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO (CTB), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS SENTADOS, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MONITOR. QUANTIDADE DE ÔNIBUS, CONFORME SOLICITADO PELA GESTÃO.	285.984	KM	MERCEDES BENS	9,98	2.854.120,32
2	VEICULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E TODOS OS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MONITOR. QUANTIDADE DE VEÍCULO, CONFORME SOLICITADO PELA GESTÃO	24960	KM	SPRINTER	9,48	236.620,80
3	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS CONVENCIONAL URBANO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO (CTB), COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MONITOR. QUANTIDADE DE VEÍCULO, CONFORME SOLICITADO PELA GESTÃO	2880	KM	MERCEDES BENS	9,67	27.849,60